



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ**

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

## **Indicação Nº 108/2024**

(*autoria: JOSE CORCHAK*)

Segundo o disposto no artigo 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **JOSE CORCHAK** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor RICARDO RADOMSKI – Chefe do Poder Executivo Municipal:

**Sugere ao Poder Executivo, que seja construído um Redutor de Velocidades (Quebra-Molas), na Rua Miguel Korchak, no Conjunto Porto Seguro.**

### JUSTIFICATIVA

A Rua Miguel Korchak se tornou uma das ruas principais do conjunto que dá acesso a ponte, com isso o fluxo de movimento automobilístico aumentou, para evitar acidentes é de extrema importância o redutor de velocidades (quebra-molas).

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ**, Estado do Paraná, em 20/5/2024.

**JOSE CORCHAK**  
Vereador(a)